



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 1

Portaria SG nº 24/2010, de 1º de dezembro de 2010

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais de manutenção para utilização em consertos nas instalações prediais deste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MONICA AZEVEDO BALLUT, para processar Pregão Presencial, objetivando a aquisição de materiais de manutenção para utilização em consertos nas instalações prediais deste TCE/AM, objeto do Processo Administrativo nº 5629/2010;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE;
- b) JOÃO PEREIRA CAMPOS;
- c) ROGÉRIO SALLES PERDIZ;
- d) ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

III – E como Suplentes:

- a) MERISA MONTEIRO MENDES; e,
- b) SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO.

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 1º de dezembro de 2010.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, NA 2ª SESSÃO ESPECIAL DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

PROCESSO Nº 1417/2005 - Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Alfredo Pereira do Nascimento (período de 01/01 a 14/03/2004).

PARECER PRÉVIO: Ementa: Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Manaus, Exercício 2004. Parecer Prévio Favorável. O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunido nesta data, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição da República de 1988; art. 127, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela EC nº 15/95; art. 18, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 22 de

janeiro de 1991, arts. 1º, inciso I e 29 da Lei nº 2423/96, e § 1º, do artigo 223 da Resolução 04/2002, de 23 de maio de 2002, tendo discutido a matéria em exame nos presentes autos, acolheu, à unanimidade, o Relatório e o Voto do Conselheiro-Relator, e CONSIDERANDO que: Os Orçamentos, Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, foram elaborados em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; As Contas foram apresentadas tempestivamente; Os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e demais elementos que integram a presente Prestação de Contas foram elaborados segundo os parâmetros legais e normativos aceitos para as demonstrações contábeis da área pública (Lei Federal nº 4320/64); - Foram observados os princípios e normas gerais de Direito Financeiro e de Contabilidade Pública previstos na Lei Federal n. 4.320/64 e legislação federal, estadual e municipal vigentes, representando os Balanços e demais demonstrativos e partes integrantes da presente Prestação de Contas Anual, adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro de 2004; - Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios quadrimestrais de Gestão Fiscal foram devidamente publicados e remetidos a esta Corte de Contas, nos termos dos artigos 52 e 54 da Lei Complementar n. 101/2000 c/c Resolução 06/2000-TCE; - Também foram observados os demais pontos de destaques da Lei de Responsabilidade Fiscal; - Foram observados os limites constitucionais na aplicação dos recursos destinados ao FUNDEF, a aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, as ações e serviços de saúde, e gastos com pessoal; - A competência para julgar as Contas Anuais apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manaus é atribuída exclusivamente à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Manaus; - As Prestações de Contas de Convênios firmados com Órgãos Federais e Estaduais, em decorrência do que preceituam, respectivamente, os arts. 71, inciso VI, e 40, inciso V, respectivamente, das Constituições da República e Estadual, estão ressalvadas desta apreciação; - O Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado não afeta o exame dos atos e fatos administrativos de responsabilidade dos ordenadores de despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, dos dirigentes de autarquias, fundações, sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, fundos especiais e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos municipais, que serão objeto, em cada caso, de apreciação e julgamento por esta Corte de Contas, mediante Prestação e/ou Tomada de Contas, nos prazos regulamentares e nos termos do inciso I do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 06, de 22 de janeiro de 1991, combinado com o inciso I, do artigo 1º, da Lei 2.423, de 10 de dezembro de 1996. É de Parecer, que a Prestação de Contas, relativa ao exercício de 2004, do Governo do Município de Manaus, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Alfredo Pereira do Nascimento, Prefeito Municipal, a época, ressalvando as prestações de contas de convênios, firmados com órgãos federais e estaduais em decorrência do que preceituam, respectivamente, os arts. 71, inciso VI, e 40, inciso V, das Constituições da República e do Estado do Amazonas, está em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Manaus, conforme, Voto do Conselheiro-Relator.

PROCESSO Nº 1417/2005 - Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Luiz Alberto Carijó Gosztonyi (período de 15/03 a 31/12/2004). PARECER PRÉVIO: Ementa: Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Manaus, Exercício 2004. Parecer Prévio Favorável, com recomendações. O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunido nesta data, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição da República de 1988; art. 127, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela EC nº 15/95; art. 18, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 22 de janeiro de 1991, arts. 1º, inciso I e 29 da Lei nº 2423/96, e § 1º, do artigo 223 da Resolução 04/2002, de 23 de maio de 2002, tendo discutido a matéria em exame nos presentes autos, acolheu, à unanimidade, o Relatório e o Voto do Conselheiro-Relator,



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 2

e CONSIDERANDO que: Os Orçamentos, Fiscal, Seguridade Social e Investimentos, foram elaborados em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; - As Contas foram apresentadas tempestivamente; - Os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e demais elementos que integram a presente Prestação de Contas foram elaborados segundo os parâmetros legais e normativos aceitos para as demonstrações contábeis da área pública (Lei Federal nº 4320/64); - Foram observados os princípios e normas gerais de Direito Financeiro e de Contabilidade Pública previstos na Lei Federal n. 4.320/64 e legislação federal, estadual e municipal vigentes, representando os Balanços e demais demonstrativos e partes integrantes da presente Prestação de Contas Anual, adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31 de dezembro de 2004; - Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios trimestrais de Gestão Fiscal foram devidamente publicados e remetidos a esta Corte de Contas, nos termos dos artigos 52 e 54 da Lei Complementar n. 101/2000 c/c Resolução 06/2000-TCE; - Também foram observados os demais pontos de destaques da Lei de Responsabilidade Fiscal; - Foram observados os limites constitucionais na aplicação dos recursos destinados ao FUNDEF, a aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, as ações e serviços de saúde, e gastos com pessoal; - A competência para julgar as Contas Anuais apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Manaus é atribuída exclusivamente à Câmara Municipal, nos termos do artigo 23, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Manaus; - As restrições, apontadas nas Contas Anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, deverão ser corrigidas, segundo as recomendações contidas neste Relatório, de modo a se adequarem à legislação pertinente, sob o aspecto formal; - As Prestações de Contas de Convênios firmados com Órgãos Federais e Estaduais, em decorrência do que preceituam, respectivamente, os arts. 71, inciso VI e 40, inciso V, respectivamente, das Constituições da República e Estadual, estão ressalvadas desta apreciação; - O Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado não afeta o exame dos atos e fatos administrativos de responsabilidade dos ordenadores de despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, dos dirigentes de autarquias, fundações, sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, fundos especiais e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos municipais, que serão objeto, em cada caso, de apreciação e julgamento por esta Corte de Contas, mediante Prestação e/ou Tomada de Contas, nos prazos regulamentares e nos termos do inciso I do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 06, de 22 de janeiro de 1991, combinado com o inciso I, do artigo 1º, da Lei 2.423, de 10 de dezembro de 1996. É de Parecer, que a Prestação de Contas, relativa ao exercício de 2004, do Governo do Município de Manaus, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Alberto Carijó Gosztonyi, Prefeito Municipal, a época, ressalvando as prestações de contas de convênios, firmados com órgãos federais e estaduais em decorrência do que preceituam, respectivamente, os arts. 71, inciso VI, e 40, inciso V, das Constituições da República e do Estado do Amazonas, *está em condições de ser aprovada com ressalvas pela Câmara Municipal de Manaus*, conforme, Voto do Conselheiro-Relator. Prosseguindo, a Presidência facultou a palavra aos Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de Dezembro de 2010.

MIRTYL LEVY JR.
Secretário do Tribunal Pleno

PAUTA DA 3ª SESSÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 02.12.2010.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE L. ALBUQUERQUE

Objeto: Prestação de Contas, exercício 2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus

Responsável: Amazonino Armando Mendes

Procurador: Elizângela Lima C. Marinho

Manaus, 29 de Novembro de 2010

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 45)

PROCESSO Nº. 5626/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. MARIA DE NAZARE OLIVEIRA LIMONGE, Ex-Diretora do Hospital Pronto Socorro da Zona Leste, referente ao Processo nº. 375/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5299/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. ALUIZIO BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, referente ao Processo nº. 1113/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5523/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. EDNOR PACHECO, referente ao Processo nº. 2550/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5263/2010 – Recurso de Revisão do Sr. FRANZ MARINHO DE ALCANTARA, Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, referente ao Processo nº. 4627/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo, constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2010.

PROCESSO Nº. 5617/2010 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao Processo nº. 638/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.146, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5542/2010 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao Processo nº. 3128/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5567/2010 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE LUIZ CORREA DE OLIVEIRA, Aposentado pela Polícia Militar, referente ao Processo nº. 7333/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 2339/2010 – Recurso de Revisão do Sr. SILVESTRE DE CASTRO FILHO, Diretor Presidente do AMAZONPREV, referente ao Processo nº. 3903/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5349/2010 – Recurso de Revisão da Sra. ALDENORA MATOS ANTUNES, Aposentada pela SEDUC, referente ao Processo nº. 6689/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5559/2010 – Denúncia de Irregularidades.

DESPACHO: EMENTA: DENUNCIA. IRREGULARIDADE. ILEGALIDADE. ACERCA DE NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. JUÍZO INICIAL DE ADMISSIBILIDADE.

Admite-se a denúncia que possui indícios suficientes para o seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5643/2010 – Representação por invalidade do Convenio nº. 027/2010. Fundação Municipal de Eventos e Turismo – MANAUSTUR e a Organização não Governamental Amazônia Brasil.

DESPACHO: ADMINISTRATIVO. CONVÊNIO. CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO PÚBLICA. REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ILEGALIDADE, Admite-se a representação que preenche os requisitos necessários a seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5605/2010 – Representação para Apuração da Legalidade da Contratação direta da Fundação de Apoio Sangue Nativo pelo Instituto da Mulher/SUSAM.

DESPACHO: ADMINISTRATIVO. CONVÊNIO. CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO PÚBLICA. REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ILEGALIDADE, Admite-se a representação que preenche os requisitos necessários a seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5604/2010 – Representação por invalidade do Convenio nº. 025/2010. Fundação Municipal de Eventos e Turismo – MANAUSTUR e a Federação Amazonense de Luta Livre.

DESPACHO: ADMINISTRATIVO. CONVÊNIO. CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO PÚBLICA. REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL ILEGALIDADE, Admite-se a representação que preenche os requisitos necessários a seu processamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5584/2010 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 4535/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5433/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM, Ex-Vereadora do Município de Canutama, referente ao Processo nº. 1724/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5455/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. HOSANNAH FLORENCIO DE MENEZES, Desembargador aposentado, referente ao Processo nº. 1280/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5352/2010 – Recurso Ordinário da Sra. DANIELLE VASCONCELOS CORREIA LIMA LEITE, Diretora – Presidente do MANAUSPREV, referente ao Processo nº. 5200/1996.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5540/2010 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao processo nº. 3/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo, constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5364/2010 – Recurso Ordinário do Sr. JUCELINO NOGUEIRA TAVARES, Servidor Público aposentado, referente ao Processo nº. 6704/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5164/2010 – Recurso de Revisão do Sr. RONALDO SILVA, Aposentado pela SES, referente ao Processo nº. 6267/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5367/2010 – Recurso Ordinário da Sra. TERCILIA ANGELA FERREIRA DA SILVA, Servidora Pública Aposentada deste TCE, referente ao Processo nº. 3370/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.65, § 2º, da Lei 2.423/96 e no art.146, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5231/2010 – Recurso de Revisão do Sr. OLEGARIO NOGUEIRA DE MENDONÇA, referente ao Processo nº. 71469/1993.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5528/2010 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao Processo nº. 2394/2007.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5582/2010 – Recurso de Revisão do Sr. NESTOR DA SILVA SEIXAS, Policial Militar, referente ao Processo nº. 1881/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5051/2010 – Recurso de Revisão da Sra. CARMELIA SOUZA DE ANDRADE, Aposentada pela SUSAM, referente ao Processo nº. 2725/1996.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5589/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. JAMIL SEFFAIR, Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, referente ao Processo nº. 853/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo, previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5622/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. WILSON FERREIRA LIMA, Ex-Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM, referente ao Processo nº. 2465/2003.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe o efeito suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Estadual nº. 2.423/96 e no art.146, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5717/2010 – Recurso de Revisão do Sr. ALDECY MARTINS DA COSTA, Aposentado pela SEDUC, referente ao Processo nº. 3706/1996.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5795/2010 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA LUCIRENE LIBANIO FERNANDES, Aposentada pela SEDUC, referente ao Processo nº. 4343/2002.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 5

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5165/2010 – Recurso de Revisão do Sr. SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, referente ao Processo nº. 4020/2001.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5606/2010 – Recurso Ordinário do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao Processo nº. 3569/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe ainda os efeitos devolutivo e suspensivo nos termos do § 3º, do art.146, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5484/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA, Ex-Secretário da SEMAD, referente ao Processo nº. 2360/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5583/2010 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE ALDEMIR DE OLIVEIRA, Reitor da U.E.A./AM, referente ao Processo nº. 3349/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5721/2010 – Recurso de Revisão do Sr. ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, Ex-Prefeito do Município de Boca do Acre, referente ao Processo nº. 2882/2002.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5588/2010 – Recurso de Revisão do Sr. FRANZ MARINHO DE ALCANTARA, Ex-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, referente ao Processo nº. 1599/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo, conforme art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5487/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA, Ex-Secretária da SEMED, referente ao Processo nº. 1377/2006.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso, conforme art.145, I, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4503/2010 – Recurso de Reconsideração da Sra. SIDRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO, Ex-Diretora da Maternidade Balbina Mestrinho, referente ao Processo nº. 1487/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4343/2010 – Recurso de Reconsideração do Sr. MARCO LOURENÇO SILVA, Diretor da Maternidade Balbina Mestrinho, referente ao Processo nº. 1487/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso, assegurando-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo previsto no art.62, § 1º, da Lei Orgânica e no art.146, § 3º, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2010.

PROCESSO Nº. 5662/2010 – Consulta na Forma Regimental do Sr. JOAO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Procurador Geral do Município de Manaus.

DESPACHO: ADMITO a presente consulta, conforme arts.274 a 278 da Resolução nº. 04/2002-TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de novembro de 2010.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2010.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

22ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

1- OFÍCIO Nº 0890 e 1201/2010-GS/SEMEF/Manaus.

1.1- INFORMAÇÃO nº 42/2010-SETIN (anexa)

2- NATUREZA: Administrativo.

3- ASSUNTO: Solicitação de permissão para a abertura de competência do ACP/Captura, desde janeiro de 2010 e possibilidade de prorrogação de sua apresentação, por parte dos órgãos e entidades do Município de Manaus,



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 6

em razão das dificuldades operacionais de transição dos sistemas SIAFEM e AFIM.

4- INTERESSADO: Sr. Alfredo Paes dos Santos, Secretário de Finanças e Controle Interno do Município de Manaus.

5- RELATOR: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente, em exercício.

6- DECISÃO Nº 095/2010- Vistos, relatados e discutidos o assunto acima identificado, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, no exercício da competência estabelecida pelo art. 1º, parágrafo único da Lei Orgânica desta Corte de Contas, no sentido deferir a solicitação do Secretário de Finanças e Controle Interno do Município de Manaus, quanto a abertura de competência e prorrogar, até 31.12.2010, o prazo para a apresentação dos dados e informações contábeis, via ACP/Captura, relativos aos meses de junho a outubro do corrente exercício.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 Novembro de 2010.

MIRTYL LEVY JR.
Secretário do Tribunal Pleno

E R R A T A

Portaria n. 463/2010-GPSERH, datada de 19.11.2010, publicada no DOE, de 30.11.2010, edição nº 64, pag. 1.

ONDE SE LÊ: Curso "Aposentadorias e Pensões para Servidores Cívicos à Luz da Jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 24.11.2010.

LEIA-SE: Curso Prática de Cálculos de Proventos de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público", a ser realizado na cidade de Brasília/DF, na cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 24.11.2010.

Manaus, 1 de dezembro de 2010.

KÁTIA MARIA NEVES LOBO
Secretária de Recursos Humanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e por força do Despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Conselheira- Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, dando cumprimento aos arts. 18 e 19, inciso I, da Lei nº 2.423/1996, e atendendo o Parecer Ministerial nº 4553 CASA/2009, emitido pelo Procurador, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, fica NOTIFICADA a Sra. Francisca da Silva Andrade, Diretora- Presidente da IMPREVI/ Itacoatiara, à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos junto a esta Corte de Contas, situada na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, à Divisão de Expediente e Protocolo- Diepro, em razão das restrições mencionadas no Relatório Preliminar nº 124/2009-

SECAMI, ITEM 26, subitens de 1 a 9, prolatado nos autos do Processo 1351/2008, que trata da Prestação de Contas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara- IMPREVI, exercício de 2007.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2010.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Divisão da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Antônio Gomes Graça para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos itens 8.1 e 8.3 do Acórdão nº 045/2007-Tribunal Pleno, prolatado nos autos do Processo TCE nº 3666/2003 que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Borba, exercício de 2002, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira- Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2010.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Divisão da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96 – TCE, art. 97, I, da Resolução nº 04/2002 – TCE, e em atenção ao Relatório Preliminar de Inspeção, Parecer nº 5300/2010-MP, emitido pelo Dra. Elissandra Monteiro Freire de Menezes, Procuradora de Contas, fica NOTIFICADA a Sra. SUANI ALVES DOS SANTOS, Responsável pela contabilidade do FUNDEB, exercício de 2009, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a esta Secretaria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus, situada na Av. Efigênio Sales, nº 1155, 1º Andar – Parque Dez, a fim de tratar de assunto referente ao Processo nº 1583/2010 da Prestação de Contas Anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB, exercício de 2009.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de maio de 2010.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Secretária





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. LUIZ CUNHA DA SILVA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1714/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4992/2009, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de dezembro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2010

A Pregoeira do Tribunal de Contas do Estado comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 24/2010 está suspenso, em razão de modificações no Projeto Básico (Anexo IV).

A nova data de abertura será publicada no site e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2010.

MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE
Pregoeira da CPL/TCE



A SEGER informa aos setores responsáveis pelo envio de matérias a serem postadas no DOE deste TCE/AM, que deverão seguir os requisitos abaixo relacionados:

- As matérias devem ser digitadas em editor de texto padrão (ex: Word) com a seguinte configuração de página:
 - Tamanho do Papel: A4 210x297mm.
 - Orientação: Retrato.
- O Título deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, Tamanho 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL;
- A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, COR PRETA e Estilo NORMAL com alinhamento JUSTIFICADO;
- O texto deve obedecer a LARGURA de 11 cm;
- O recuo de tabulação da Primeira Linha do Parágrafo deve ser 1,5 cm e Entrelinhas Simples;
- As matérias devem ser enviadas através do Sistema Expresso de e-mail corporativo do TCE, ao endereço eletrônico doe@tce.am.gov.br.
- As matérias ao serem enviadas para a publicação devem conter informações no título e corpo do email a descrição do assunto e a identificação do chefe do setor e o teor da solicitação respectivamente;
- É estritamente necessário que o arquivo seja encaminhado SEM ERROS ORTOGRÁFICOS E GRAMATICAIS;
- As matérias devem ser enviadas até as 11h00min com dois dias úteis de antecedência à data da edição pretendida a ser publicada no Portal de Publicação do Diário Oficial Eletrônico.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 8

P O R T A R I A N. 319/2010-SGSERH
(Republicado por haver saído com incorreções)

O Senhor Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.022/2010-GPSEH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

APROVAR a escala de férias do exercício de 2011, em anexo, dos servidores deste Tribunal, de acordo com o disposto no art. 62 da Lei n. 1762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 29 de novembro de 2010.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ESCALA DE FÉRIAS 2011

JANEIRO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
000.376-0A	ADÉLIA DE SOUZA MARINHO MENDES	SECAP	17
000.325-5A	ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES	DIPRIM	3
001.107-0A	ADSON VITOR COSTA DE MATOS	GCJOSUÉFILHO	3
001.404-5A	AFRÂNIO DE SÁ FILHO	GCÉRICO	3
001.056-1B	AGNALDO ALVES MONTEIRO	DEJUR	18
001.109-6A	ALAIN DELANO MARQUES VASCONCELOS	ASSITMELITAR	3
000.617-3A	ALBANIRA ALVES DE BARROS	SECAI	3
000.522-3A	ALDIFRAN CORRÊA LIMA	DIEPRO	17
000.269-0A	ALIANE MAGALHÃES BENACON	DISEG	3
000.115-5A	ALUÍZIO PEREIRA DE MIRANDA	DIDOB	3
000.231-3A	AMARO DA SILVA JÚNIOR	DECOM	2
001.176-2B	ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO	SERH	7
000.211-9A	ANA ESTER VIEIRA NINA	DISA	6
000.088-4A	ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA	DISEG	3



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 9

001.398-6B	ANDRÉIA VILELA DE OLIVEIRA CRUZ	CHEFIAGAB	1
000.875-3A	ANDREZZA PESSOA FRAZÃO COSTA	GAALÍPIO	3
001.327-7A	ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA ROSA JÚNIOR	SECAMMI	3
000.630-0A	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MACHADO	DIRAC	3
000.649-1A	ANTÔNIO MARIANO DO NASCIMENTO	DIVPAT	24
000.339-5A	ARMANDO MAIA BARROSO FILHO	DIVMAT	3
000.578-9B	ARTUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	DIARO	12
001.265-3A	AUXILIADORA CONTES RAPOSO	GAALÍPIO	10
001.369-2A	CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA JÚNIOR	SECAMM	3
000.941-5A	CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA	ASSITMELITAR	3
000.377-8A	CARLOS AUGUSTO LINS MULLER	SECAP	10
000.372-7A	CARLOS FIRMINO DE FREITAS	DIEPRO	3
001.291-2B	CAROLINE PITT	GPELIZÂNGELA	31
001.394-3A	CÉLIA FRANCISCA DOS SANTOS	SETIN	10
000.162-7A	CÉLIO BERNARDO GUEDES	DEATV	31
001.253-0A	CELSO LINS FALCONE	GCARIMOUTINHO	5
001.239-4A	CLEUDINEI LOPES DA SILVA	DEENG	3
000.388-3A	CRISTIANE CABETE LINS	SECMP	10
001.318-8A	DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA	DIRAC	3
000.252-6A	DÁRLEM TUPAILPANQUE DE MORAIS	SECAP	17
000.054-0A	DAVID ANTÔNIO CANTISANI PINTO	SECAI	3
000.414-6A	DIRCE CARDOSO GUIMARÃES	SERH	3
000.324-7A	DÓRRIE MARIA MARTINS OMENA	GAALÍPIO	3
000.853-2A	EDIONETE DO AMARAL LEAL	ASSITMELITAR	3
000.401-4A	ELBA CARVALHO DE ARAÚJO	DIDOB	10
000.939-3A	ELENICE DA SILVA GONZANGA DE ALMEIDA	ASSITMELITAR	3
000.002-7A	ELENIR GOMES DA SILVA	DIAPS	12
001.000-6A	ELIUDA DO NASCIMENTO CARNEIRO	GAYARA	3
000.970-9A	ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS	GCÉRICO	3
000.364-6A	ELYNDER BELARMINO DA SILVA LINS	SETIN	24
000.203-8A	ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA	SECPLENO	3



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 10

000.030-2A	EVANDRO FERREIRA DA SILVA	SECAI	3
000.422-7A	EVELINE PINHEIRO DOS SANTOS	SECPLENO	3
000.032-9A	FÁBIO JOSÉ LINS DA SILVA	DIMAM	6
000.152-0A	FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	DIDONT	3
000.220-8A	FILIPE OLIVEIRA DO VALLE	GCARIMOUTINHO	10
000.228-3A	FRANCISCO ARTUR LOUREIRO DE MELO	SETIN	10
001.288-2B	FRANCISCO JOÃO LEITE	CHEFIAGAB	1
001.473-7A	FRANCISCO SÉRGIO ALVES DA CONCEIÇÃO	CORREGEDORIAL	10
000.132-5A	GENTIL RODRIGUES DE SOUZA NETO	DISA	3
001.240-8A	GENZIS KHAN PINHEIRO LÁZARO	DEENG	3
001.025-1A	GISELLA FERREIRA PAIXÃO	GPROBERTO	3
000.450-2A	GLAUCIETE PEREIRA BRAGA	CPL	3
001.263-7A	HELEN LEÃO BRAGA	GAALÍPIO	10
000.135-0A	HELEN SILVIA EDWARDS DE OLIVEIRA	GCÉRICO	3
000.069-8A	HERBERT ANDRADE DOS SANTOS	DEENG	3
000.762-5A	HORACY MARY ARAÚJO CASTELO BRANCO	SECAP	17
000.493-6A	HYPHERION SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	DEPLAN	3
000.470-7A	INÊS MARIA SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	DEJUR	17
000.165-1A	IRENE ALECRIM GOMES	DISEG	13
000.416-2A	ITACIARA LEDA GODINHO RODRIGUES	DIAPS	12
000.202-0A	IZOLINA MARIA DE JESUS LINS S. FRANCISCO	SECAMM	6
000.581-9A	JANEIDE PEREIRA MECENAS	DIAPS	3
001.332-3A	JEANE SILVA SANTOS	SECAMM	3
001.257-2A	JESSÉ PEREIRA DA ROCHA	GCARIMOUTINHO	17
000.215-1A	JOÃO DE DEUS LINS DA SILVA	COMPREF	13
000.481-2A	JOÃO PEREIRA CAMPOS	SECAD	14
000.205-4A	JOAQUIM JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	SECAMMI	3
000.607-6A	JOEL PEREIRA NÓBREGA	DISA	17
000.149-0A	JOICE PEREIRA MECENAS	SECPLENO	10
000.485-5A	JOSÉ ADRIANO SOUSA MARINHO DE AZEVEDO	DISPOSIÇÃO	3
000.901-6A	JOSÉ ALFREDO PAULA DE SÁ MONTEIRO	GCMICHILES	10



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 11

000.057-4A	JOSÉ CARLOS FREITAS PAES BARRETO	DIEPRO	3
000.077-9A	JOSÉ ROBERTO FERNANDES DA SILVA	DIVMAT	6
000.815-0A	JOSÉ ROBERTO JACOB SÃO THIAGO	SEGER	3
000.400-6A	JÚLIA DO CARMO FERREIRA ERAZO	GCJOSUÉFILHO	3
000.512-6A	JUSSARA KARLA SAHDO MENDES	GCJULIOCABRAL	3
000.143-0A	KEILA GRAÇA CASTRO UCHÔA	DEAOP	10
000.160-0A	LÉA NAZARETH MATOS ATAÍDE	GCJULIOCABRAL	24
001.117-7A	LILLIAN CALLAFANGE DOS REIS	GCMICHILES	24
000.018-3A	LILOMAR QUEIROZ DOS SANTOS	SEGER	17
000.384-0A	LOURIVAL ALEIXO DOS REIS	SECAD	10
000.930-0A	LUCIANA MARTINS DA SILVEIRA	GCMICHILES	24
000.158-9A	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA	SECAI	3
000.391-3A	LUIZ CARLOS MESTRINHO MELLO JÚNIOR	SECAMMI	3
000.390-5A	LUIZA ENEIDA DE MENEZES ERSE	DISPOSIÇÃO	1
000.037-0A	MARA ILÉIA FERREIRA SERPA	SECAP	3
001.075-8A	MÁRCIA REGINA KRICHANÁ RAFAEL RAMOS	GPROBERTO	17
001.351-0A	MARCO ANTÔNIO ALVES FREIRE	SECAD	3
000.469-3A	MARCO ANTÔNIO BOTELHO FROTA	SECAD	3
000.564-9A	MARCUS ANTÔNIO ALBUQUERQUE MARINHO	SECAP	6
001.114-2A	MARDEN SANLEY SOUZA ANDRADE	GCJOSUÉFILHO	1
001.471-0A	MARIA AUXILIADORA BERNARDO DE MATOS	DECOM	2
000.159-7A	MARIA AUXILIADORA SILVA LIMA	DICREX	1
000.505-3A	MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO VIEIRA	SERH	24
000.585-1A	MARIA DE JESUS PINHEIRO BORGES	SECAD	3
000.350-6A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA HAYDEN	DIPRIM	3
000.025-6A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA LINS	DIAPS	3
000.307-7A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA PEDROSA	DIEPRO	3
000.224-0A	MARIA GRAZIELA DA COSTA RODRIGUES	DIEPRO	20
000.758-7A	MARIA HORACY ARAÚJO CASTELO BRANCO	DIEPRO	17
000.114-7A	MARIA IVANICE MARTINS AMORIM	GCLÚCIO	3
000.547-9A	MARIA PERPÉTUO SOCORRO CRUZ SILVA	COMGOV	17



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 12

000.310-7A	MARILENE DE SOUZA RAULINO	GAMÁRIO	31
001.474-5A	MAURA SPOSITO ANTONY	DEJUR	17
000.502-9A	MERISA MONTEIRO MENDES	DEGESP	10
001.124-0A	MOACI DIAS FONTINELI	GCJULIOCABRAL	3
000.540-1A	MOACYR MIRANDA NETO	SETIN	10
000.886-9A	MOISÉS PARENTE BARBOSA	ASSITMELITAR	3
000.489-8A	MÔNICA AZVEDO BALLUT	CPL	10
000.543-6A	MONIKA ANTONY CRUZ E SILVA	DISPOSIÇÃO	3
000.027-2A	NAHUE SALIGNAC MUSSA	GAALÍPIO	17
000.527-4A	NAIDE IRLANE LINS SANTOS	GAYARA	10
000.336-0A	IVALDO SALES DE OLIVEIRA	SETIN	17
000.326-3A	OCINEIDE DA SILVA FERNANDES	SECAMM	3
000.267-4A	PATRICIA AUGUSTA DO REGO M. LACERDA	GCMICHILES	10
000.029-9A	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA	SECAD	3
000.947-4A	RAIMUNDA ANGELA GATO DA SILVA	ASSITMELITAR	3
000.647-5A	RAIMUNDO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	ECP	18
000.076-0A	RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES	DIMAM	17
001.255-6A	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES	GCARIMOUTINHO	3
000.080-9A	ROBERTO CARLOS DE SÁ MIRANDA	CRVF	3
001.235-1A	ROGÉRIO SALLES PERDIZ	DEENG	24
000.151-1A	ROMILDA ALMEIDA DA SILVA	SEFIN	3
000.328-0A	ROSINEIDE AZEVEDO SILVA DOS SANTOS	SEFIN	3
000.952-0A	SADY SÁ NETO	GCJOSUÉFILHO	3
001.340-4A	SANDELMO ALBUQUERQUE	SECAMM	3
000.409-0A	SANDRA AURÉLIA ARAÚJO DE AGUIAR	DIDONT	3
000.992-0A	SANDRA CLEY SARKIS BENACON	GPADEMIR	10
000.539-8A	STELA MARIA FERREIRA GUIMARÃES	SECAMMI	3
000.079-5A	SUELEN MARIA FARIAS KANAWATI	GCÉRICO	3
000.551-7A	TEREZINHA DE JESUS ALVES PONTES	SERH	10
001.082-0A	TIAGO JOÃO SALLES BOTELHO	GAYARA	3
000.052-3A	VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA	DICREX	3



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 13

001.374-9A	VANESSA DA FONSECA MAIA QUEIROZ	GCLÚCIO	3
001.366-8A	VANESSA DE QUEIROZ ROCHA	SECAP	6
000.182-1A	VIRGÍNIA ANDRADE DE SÁ	CERIMONIAL	3
000.074-4A	WLADEMIR JOSÉ ARAÚJO DE AMORIM	SECAI	10
001.375-7A	YURI NOGUEIRA PINTO	DIPRIM	3
000.086-8A	YVELISE PEREZ BRAGA	DISPOSIÇÃO	3
000.227-5A	ZULEIMAR PERÊA DE MELO	SEFIN	10

FEVEREIRO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
000.944-0A	ALEXANDRE BARBOSA DOS ANJOS	ASSISTMILITAR	7
000.281-0A	ALUIZIO HUBERTO AIRES DA CRUZ JÚNIOR	CHEFIAGAB	2
000.389-1A	AMANDIO ANDRADE DE ARAÚJO	DIDONT	1
000.255-0A	AMAURI CORRÊA LUSTOSA	SECAMMI	7
000.270-4A	ANDREIA MENEZES BARBOSA	DISEG	3
000.186-4A	ANTÔNIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO	SECAD	7
000.133-3A	CARUSO CABRINHA	DIARO	7
000.453-7A	CASIMIRO NONATO SENA DA SILVA	SECAD	7
000.619-0A	CINTHIA COUTO DE MAGALHÃES CORDEIRO	DISEG	3
000.369-7A	CLÁUDIA GOMES HAYDEN	SERH	28
000.034-5A	CLAUDIA REGINA ALVES	CRVF	7
000.177-5A	CLÁUDIA REGINA LINS MULLER	SECAMM	21
001.320-0A	CLÁUDIO DE CAMPOS BANDEIRA FILHO	SECAP	7
001.267-0B	CLAUDIO ELOY DA SILVA JÚNIOR	SERH	3
000.342-5A	DÁRIO DE SOUZA MARINHO MENDES	SECAMMI	3
000.421-9A	EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA	SECPLENO	1
000.960-1A	ELCILENO DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTMILITAR	7
001.336-6A	ELIAS CRUZ DA SILVA	GCLÚCIO	3
000.447-2A	ELIZABETH RUBIM REIS	DIARO	21
001.372-2A	EMERSON VICTOR HUGO COSTA DE SÁ	GPEVELYN	7



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 14

000.897-4B	ENALDO FREITAS MARTINS	GPEVELYN	28
000.194-5A	ENILMAR DE MENEZES MOTA	SECMP	1
000.212-7A	FABIO DEMASI LEVY	DIVPAT	1
001.079-0A	FERNANDA BULÇÃO RABELO CAVALCANTE	GPEVANILDO	1
001.023-5B	FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES	SEGER	21
000.464-2A	FLÁVIO ANTÔNIO CALDAS REBELO	SECAI	7
001.095-2A	FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO	ECP	1
000.180-5A	GIDEUNI PEREIRA DA SILVA	SERH	28
000.124-4A	GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA	SECAP	28
000.046-9A	GREYSON JOSÉ DE CARVALHO BENACON	SECAI	7
000.520-7A	HÉLIO ALMEIDA E SILVA	CRVF	1
000.531-2A	JANETE LAPA ÁGUILA	SECEX	7
000.360-3A	JAQUELINE DANTAS BERREDO	GCMICHILES	3
000.015-9A	JOSÉ FERNANDO MELO SOARES	CHEFIAGAB	15
001.012-0A	KAROLLINE DE ANDRADE PORTO MONTEIRO	GPELIZÂNGELA	1
000.304-2A	KLINGER GONÇALVES DA CÂMARA	DIMAM	1
001.299-8B	LARISSA EMANUELA DANTAS BARBOSA	SEGER	7
000.275-5A	LEOMAR DE SALIGNAC E SOUZA	GCLÚCIO	3
001.142-8B	LILIAN LINHARES DE SOUSA	GCMICHILES	3
000.216-0A	LINA EUGENIO AUZIER LIMA	DICREX	8
000.243-7A	LUCICLÉIA CORRÊA DE SOUZA	SECAD	1
000.565-7A	LUIZ ARTHUR DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	SECAI	1
000.640-8A	LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS	DIRAC	4
001.355-2A	LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO	SECAI	7
001.254-8A	MARCIA DE CÓRDOVA MENEZES	GCARIMOUTINHO	14
000.972-5A	MARCOS ANDRÉ FERNANDES EVERTON	SETIN	1
000.367-0A	MARCUS MENDONÇA DA SILVA	SECPLENO	3
000.098-1A	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	COMPREF	14
000.116-3A	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA	SERH	7
000.639-4A	MARIA DE FÁTIMA MENEZES NUNES	DIEPRO	1
000.365-4A	MARIA DORATÉIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	SECAD	7



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 15

000.309-3A	MARIA HELENA DO NASCIMENTO	DIDONT	3
000.008-6A	MARIA SELMA MARROCOS ALVES	SECAP	1
000.423-5A	MARIANGELA DE MELO VERÇOSA	SERH	28
001.163-0A	MARIELEN CESTARI DA SILVA	GCLÚCIO	3
001.526-1A	MAURINO NONATO LOPES DE SALES	GCJOSUÉFILHO	1
000.016-7A	MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR	SECPLENO	3
000.701-3A	MOZART SANTOS SALLES DE AGUIAR JÚNIOR	SECAP	1
000.038-8A	NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO	DIEPRO	1
000.013-2A	NORMA FERREIRA JUCÁ DOS SANTOS	DEPLAN	1
001.053-7A	PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED	CERIMONIAL	1
001.323-4A	RAYGLON ALENCAR BERTOLDO	DEENG	1
000.090-6A	REGINA BRAGA ALENCAR	DEATV	8
001.061-8B	RICARDO DA SILVA PAES BARRETO	ASSISTMILITAR	7
000.274-7A	RILDO JOSÉ CATÃO DE AGUIAR	SECAMMI	7
000.250-0A	ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GCARIMOUTINHO	1
000.957-1A	RODRIGO CÂNDIDO DA ROCHA	ASSISTMILITAR	7
000.482-0A	ROSANILA MARIA DE BRITO FEITOZA PANTOJA	DISPOSIÇÃO	1
000.078-7A	ROSSANA MAUÉS MARQUES	SECAI	1
000.536-3A	RUBENILSON RODRIGUES MASSULO	DISPOSIÇÃO	1
001.113-4A	RUY BRASIL CORREA FILHO	GCJOSUÉFILHO	1
001.112-6A	SAIRA DO VAL TAVARES	CHEFIAGAB	10
000.081-7A	SÔNIA RÉGIA BRANDÃO DE ARAÚJO	GCJOSUÉFILHO	1
001.080-4A	TATIANE BRAGA SGARBI	GCÉRICO	1
001.119-3A	TIAGO PASCARELLI VEIGA LOPES	GCYARA	7
000.780-3A	ZENEIDE SILVA DE SOUZA	SECAP	14

MARÇO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
001.094-4A	ALEXANDRE COSTA DANTAS DE MOURA	GCÉRICO	9
001.190-8B	ANA FLÁVIA CORRÊA MENDES	GCARIMOUTINHO	7



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 16

000.514-2A	ANA MARIA LIMA AUZIER E LIMA	SECAP	10
000.461-8A	BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO	DISPOSIÇÃO	14
000.454-5A	BELARMINO CABETE LINS	GAYARA	1
001.127-4A	BRUNA MARA BESSA LIMA	GPEVANILDO	1
000.457-0A	CARLOS ALBERTO MESQUITA DE CASTRO	SETIN	14
000.345-0B	CARLOS DAVID BENAYON TOSTA	SECAD	14
001.368-4A	CAROLINE CUNHA DE OLIVEIRA	DEATV	10
000.280-1A	CLÓVIS PRADO NEGREIROS FILHO	DISPOSIÇÃO	1
000.001-9A	CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR	SEGER	14
001.322-6A	DANIELE CECÍLIA FROTA OLIVEIRA	SERH	10
000.023-0A	DORALICE DE SOUZA SILVA	SECPLENO	1
000.040-0A	EDILAMAR MARIA FERREIRA MARQUES	DISA	14
001.248-3A	EDUARDO MOUSSE ABINADER JÚNIOR	SETIN	15
001.470-2A	ELIANA BARBOSA DA SILVA	SERH	14
001.128-2B	ELIANE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	SETIN	10
000.465-0A	ELSA HELENA LIMA DE ABREU	OUVIDORIA	9
000.637-8A	EMANUEL LINS CASTRO DO NASCIMENTO	SETIN	14
001.015-4B	FABÍOLA CARLA PAZ PIRES	DEPLAN	14
000.191-0A	FÁTIMA MARIA DOS SANTOS LINS	DIDONT	14
000.430-8A	FELICIDADE AUGUSTA BOTINELLY	SECAMMI	10
001.313-7A	FRANCIANE MENEZES DE CASTRO	DIPRIM	1
001.348-0A	FRANSCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	SECAD	22
000.606-8A	GILBERTO CARLOS OLIVEIRA DE LACERDA	SECAMM	14
000.415-4A	HELENA MARIA ASCENÇÃO DE BARROS	DEENG	14
000.207-0A	ILCILENE IZIDRO DA SILVA	SECOI	14
001.324-2A	IVELINE SILVA DE SOUZA	SECAP	14
001.353-6A	JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	SECAP	14
000.264-0A	JENNER LOUREIRO DE SOUZA	DIVMAT	14
001.314-5A	JOÃO HENRIQUE COIMBRA DA FONSECA	GPELISSANDRA	1
001.524-5A	JOSETITO DUTRA LINDOSO	SEGER	10
001.038-3A	JULIANE ANTONY HOAIGEN	GPFERNANDA	21



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 17

000.799-4A	JULIO VERNE DE MATTOS P. DO CARMO RIBEIRO	DEENG	14
000.386-7A	KÁTIA MARIA NEVES LOBO	SERH	14
000.184-8A	KENEDY VASCONCELOS DA SILVA	SECAD	14
001.081-2A	KETLIN LISBOA CAVALCANTE	SERH	14
000.541-0A	LÚCIO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	DISA	1
001.140-1B	LUIS FELIPE FERREIRA CAVALCANTE	GCLÚCIO	14
001.342-0A	LUIZ AIMBERÊ DE FREITAS SEGUNDO	SECAD	10
000.428-6A	MANUEL ALMEIDA E SILVA	SEFIN	21
001.306-4A	MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA	ASSISTMILITAR	7
000.302-6A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINS DA SILVA	GCJULIO CABRAL	10
000.163-5A	MARIA MERCÊS BRANDÃO SILVEIRA	DAS	14
001.135-5A	MARIA ROCIVALDA RIBEIRO DE FRANÇA	SETIN	14
001.469-9A	MARIA SEMIRAMES DE SOUZA BRITTO	SERH	4
000.139-2A	MARIA SORAYA BRITO DO NASCIMENTO	SEGER	14
000.239-9A	MARJORIE MENDES PEREZ	DIDONT	14
000.334-4A	MARLUCIA SILVA DE ALMEIDA	DICREX	21
000.973-3A	MARX DAVID SANTANNA DA SILVA	GCMICHILES	1
001.029-4A	MOACIR PINTO	DIARQ	21
000.402-2A	MOEMA MARIA BRAULE PINTO SIMEÃO	DIDOB	14
000.866-4A	PAULO KLINGER FERREIRA DA SILVA	ASSISTMILITAR	7
000.289-5A	RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA	SECAMM	28
001.402-8A	RAIMUNDO FERREIRA CAVALCANTE	ASSISTMILITAR	7
000.141-4A	ROBERTO PAES BARRETO	DIARQ	1
001.522-9A	RODRIGO RODRIGUES GADELHA	SETIN	14
001.515-6A	ROSEANE ORLANDO SAMPAIO	GCJOSUÉFILHO	14
000.026-4A	SEBASTIANA MARTINS DA SILVEIRA	DIDOB	14
000.890-7A	SIMONE GONÇALVES E SILVA TERCEIRO	GPFERNANDA	14
000.474-0A	SÔNIA HELENA MARTINS FROTA	SECAP	10
000.322-0A	SUE ANN VASCONCELOS DE OLIVEIRA	DIAPS	9
000.368-9A	URSULA OLIVEIRA DA COSTA	GCMICHILES	14
000.424-3A	VILMARINA DA CONCEIÇÃO PINTO SANTOS	GCÉRICO	9



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 18

000.346-8A	VIRNA DE MIRANDA PEREIRA	GCJOSUÉFILHO	14
ABRIL			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
001.347-1A	ADALBERTO SILVA DOS SANTOS	CRVF	4
001.300-5A	ALCÉLIO DE LIMA IGLEIZIS	ASSISTMILITAR	1
000.201-1A	ALIAH MAGALHÃES BENACON	SECAMMI	18
001.479-6A	ANA PAULA DE SOUZA	OUVIDORIA	4
000.167-8A	ANTÔNIA MARIA ALVES DE ALENCAR	SECPLENO	4
000.119-8A	ARMANDO JORGE SERRÃO FRÓES	SECAD	4
000.361-1A	BENJAMIN CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR	DISEG	4
000.802-8A	CECÍLIA DE MENDONÇA SOARES	SECAP	25
001.531-8A	CLAUDIA KELLY DE ARAÚJO MATA	SECAMMI	25
000.145-7A	CLEONIZAR DIAS PAIVA	DIVPAT	4
001.301-3A	CLODOALDO LÔBO DIAS	ASSISTMILITAR	1
001.523-7A	DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ	SECAD	5
000.137-6A	DELZARINA SOCORRO CRUZ PORTO	SECAD	25
000.572-0A	DJALMA DUTRA FILHO	DISPOSIÇÃO	3
000.460-0D	DYRCINHA PRADO DE NEGREIROS NOGUEIRA	SECPLENO	5
001.385-4A	EDÉR BARBOSA CORDEIRO	SECAD	4
000.374-3A	EDIBERTO MACEDO DE ALMEIDA	DIARO	15
000.417-0A	EUNICE ALVES DE MELO	SECOI	4
001.141-0C	FERNANDO TOMOZO ARAKAKI FILHO	GPEVELYN	3
000.658-0A	FLÁVIO MARQUES LIMONGI	SECPLENO	5
000.590-8A	GISELE MARIA ALVES DA SILVA FRANÇA	SECMP	4
000.985-7B	GLENDA MARGARETH DE ARAÚJO JORGE DUARTE	GCLÚCIO	6
000.404-9A	HELOISA HELENA CORDOVIL DINIZ	SECAD	4
000.249-6A	HORLEY DE ASSUMPÇÃO SAID	SECAD	4
001.241-6A	JORGE LUIS DE ARAÚJO BASTOS	DEENG	25
000.014-0A	JOSÉ CARLOS ZANOTTO	SECAD	4
000.441-3A	JUCICLEIDE PINHEIRO CARDOSO	SECAX	25



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 19

001.220-3B	JULIANA PASSOS DOS SANTOS	SECAMM	4
001.209-2B	KARINA FAÇANHA FIGUEIRA	GCJULIOPINHEIRO	4
000.427-8A	LANY MAYRE IGLESIAS REIS	SECAD	25
000.112-0A	MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE	SECOI	4
000.348-4A	MARIA HELENA ASSEF PEREIRA ROCHA	DIDONT	4
000.055-8A	MARIA LUCINEIDE BEZERRA DA COSTA	SECAD	25
001.307-2A	MOISÉS MAIA MOREIRA	ASSISTMILITAR	1
000.628-9A	NADIR DA SILVA COSTA	SECAD	4
001.520-2A	NYTON PAES DE OLIVEIRA	GPADEMIR	18
001.264-5A	PATRÍCIA ALBUQUERQUE DAMASCENO	GAALÍPIO	25
001.116-9A	PATRICIA REMIGIO CORDEIRO	ECP	1
001.319-6A	ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA	SECAD	25
000.918-0B	RUTH HELEN RIBEIRO GONÇALVES	DIAPS	5
000.278-0A	SELENE BARROS LINS TORRES	DISPOSIÇÃO	3
000.033-7A	TAMARA HELENA VELOSO HAYDEN	SERH	25
001.178-9B	THIAGO CORREA BEZERRA	GAMÁRIO	11
001.371-4A	UBALDINO MEIRELLES DA SILVA NETO	SECAP	10
000.265-8A	WADJA DE SOUZA CALDAS	DIEPRO	1

MAIO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
001.106-1A	ADRIANA GOMES LEMOS	GCJOSUÉFILHO	2
001.244-0A	ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO	SETIN	17
000.017-5A	ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO NETO	SECAD	2
000.258-5A	ANTISTENES FERREIRA LINS	SECAD	2
000.257-7A	ANTÔNIO ALMIR SANTOS DE SOUZA	SECAD	2
001.297-1B	CARLOS ALVES DA SILVA	GAALÍPIO	2
001.160-6A	CLILSON CASTRO VIANA	CORREGEDORIA	2
000.065-5A	EDMILSON BORGES SILVA	SECPLENO	2
000.366-2A	ERCÍLIA DA SILVA CABETE	DIEPRO	7



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 20

000.332-8A	EVELVINA DAS GRAÇAS PANILHA ANDRADE	DICREX	2
000.496-0A	EVANDRO DIB BOTELHO	SECOI	2
001.315-3A	GERLÂNDIA KELVYA DE PAIVA	SECMP	2
000.378-6A	HENRY CEFF DEMASI LEVY	SECAP	2
000.586-0A	HERMELINDO MAIA VIGA	DIDONT	2
001.395-1A	JOÃO AFONSO DA SILVA ARAÚJO	SECAP	2
000.101-5A	JOÃO BOSCO SPENER	DIEPRO	5
000.492-8A	JOÃO ROBERTO ALMEIDA E SILVA	SECAMMI	9
000.641-6A	JOSÉ UBIRATAN BRANCO MONTEVERDE	SECAP	23
000.214-3A	JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO	DIVPAT	2
001.513-0A	KAREN BEZERRA ROSA BRAGA	DIRAC	2
000.550-9A	LÉA CAMPOS SCHRODER	SECAP	2
001.359-5A	MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JÚNIOR	SECAMM	2
000.331-0A	MARIA AUXILIADORA LINS DAS NEVES	DIEPRO	7
001.525-3A	NATÁLIA SIMÕES PACHECO	DIDONT	2
000.483-9A	PAULO ROBERTO VIANA ROLAND	SEFIN	2
000.958-0A	RONAN NEGREIROS DA SILVA	ASSISTMILITAR	2
000.594-0A	ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO	SEFIN	9
000.035-3A	SÔNIA THEREZA GOMES MONTEIRO	DAS	9
001.387-0A	UDSON DE JESUS PINTO DOS SANTOS	SECAP	2
001.150-9B	VICTOR DE ALENCAR ASSIS	DEJUR	9
000.236-4A	ZULMIRA EURIDICE LINS DA SILVA	SECAMM	9

JUNHO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
001.344-7A	ADRIANO NOLETO CARNIB	SECAI	27
000.652-1A	ALBERTO MAGNO FONSECA DE SOUZA	ASSISTMILITAR	20
001.011-1A	ALEXANDRE AUGUSTO ALENCAR DE QUEIROZ	DEJUR	2
000.053-1A	ANA CRISTINA CORDEIRO MONTEIRO	DISA	6



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 21

000.041-8A	ANA ROSA PICANÇO MACHADO	SECAP	30
000.362-0A	ANTÔNIO CELESTINO DE LIMA	DIDOB	6
001.123-1A	CLÁUDIA BRITO NOVO	GAMÁRIO	6
001.535-0A	DANIELLE NOVAES CABRAL DOS ANJOS	GPELISSANDRA	1
000.478-2A	DARCI PEREIRA DE ANDRADE	SECAI	1
001.548-2A	DHAWSON NOBRE DE ALMEIDA	OUIDORIA	1
000.598-3A	DORANICE REIS DO NASCIMENTO	SECAP	17
000.552-5A	EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	SEFIN	7
001.256-4A	ÉRICA DO AMARAL LOPES	GCARIMOUTINHO	1
000.321-2A	ETELVINA DO CARMO LUSTOSA CORDEIRO	SECAD	27
001.105-3A	FRANCISCO DAS CHAGAS LEOPOLDO MENEZES NETO	GAMÁRIO	27
001.514-8A	IGOR HANAN SIMÕES	GCJULIOPINHEIRO	1
001.120-7A	ISSAC IZIDRO ALMEIDA SILVA	ASSISTMILITAR	6
001.317-0A	JEANE BENOLIEL DE FARIAS	DIRAC	27
001.013-8A	JONAS DE SOUSA SILVA	ASSISTMILITAR	6
001.364-1A	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELO	DEATV	13
001.338-2A	JULIANA MEIRELES SILVA	DEAOP	2
000.066-3A	LACILDA DE OLIVEIRA SILVA	DIARQ	7
000.811-7A	LÉA CARMEN SANTOS GOMES	DEJUR	6
000.439-1A	LENA HAYDEN DA SILVA	DIDONT	13
001.388-9A	LEONARDO DE ARÚJO BEZERRA	ECP	16
000.183-0A	LOURENÇO DA SILVA BRAGA NETO	DISPOSIÇÃO	1
001.335-8A	LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL	SECAI	1
000.911-3A	LUIZ WANDERLEY SANTOS GOMES	GCMICHILES	27
001.236-0A	MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES	DEENG	20
001.346-3A	MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES	SECAD	24
000.208-9A	MARIA DALVA BENTES PINHEIRO	DICREX	1
001.341-2A	MAURINEI MARCOS DOS SANTOS	SECAD	20
000.120-1A	MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO	SECAMMI	27
001.540-7A	MÔNICA APARECIDA EUSTÁCHIO	GAMÁRIO	27
001.237-8A	NATALIE GRACE FILIZOLA DE OLIVEIRA	DEENG	27



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 22

000.624-6A	NORMA BRAGA CAIMO	DICREX	1
000.015-1A	PAULO AFONSO CERQUEIRA BOMFIM	SECEX	27
000.844-3A	PEDRO PALHETA DA SILVA	ASSISTMILITAR	6
000.327-1A	RAIMUNDA AMÁLIA FREIRE DE ALBUQUERQUE	DIDONT	1
001.298-0A	ROBERTA BEZERRA DE OLIVEIRA	GCJULIOCABRAL	20
001.308-0A	SAUL LOPES SILVA	ASSISTMILITAR	6
000.109-0A	SELMA CAMPOS NOGUEIRA	SERH	1
000.113-9A	SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO	DEJUR	27
000.476-6A	SOLANGE BARELLA MANSAN	DEJUR	27
001.330-7A	SOLANGE MARIA DA SILVA GONZAGA	GCLÚCIO	27
000.106-6A	SÔNGILA RIBEIRO MELLO	DEJUR	6
001.329-3A	STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE	SECAP	6
JULHO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
000.144-9A	ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES	DISEG	4
001.161-4B	ADRIANE REGINA DA SILVA FREIRE	GAALÍPIO	4
001.035-9A	ALDRYN AMARAL DE SOUZA	ECP	15
001.400-1A	ANA ISABELA GIL DE BRITO	CHEFIAGAB	1
000.093-0A	ANA LÚCIA POMPEU DE NORONHA	DISPOSIÇÃO	18
001.542-3A	ANDREZZA SILVA SANTOS	GPJOÃOBARROSO	8
000.740-4A	ANGELA MARIA PEDROSA GALVÃO	DAS	4
001.251-3A	ANGELO EDUARDO NUNAN	SETIN	4
001.334-0A	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	SECAI	1
001.386-2A	ANTÔNIO JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	SECAD	4
001.027-8A	BENJAMIM MAGALHÃES BRANDÃO NETO	DISA	4
001.090-1A	CARLOS SILVERIO DOS SANTOS	SETIN	4
000.363-8A	CELSO RICARDO LIMA MARTINS	SETIN	4
000.156-2A	CÍNTIA CRISTINA DE SOUZA ZOGAHIB	DIRAC	4
000.342-5A	CYNTIA MARA LINS FURTADO BELÉM	SECAD	4
000.359-0A	DÍDIA PATRÍCIA CORREA ARAÚJO	DIPRIM	11



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 23

001.331-5A	DIEGO QUADROS DE OLIVEIRA	SECAI	11
000.315-8A	ELDER BEZERRA	SEGER	4
001.059-6A	ELIÉZIO CARDOSO FERREIRA DE MELO	ASSISTMILITAR	4
000.968-7A	ERCÍLIA VALERIANO DOS SANTOS	GCLÚCIO	4
001.242-4A	EUDERQUES PEREIRA MARQUES	DEENG	11
001.238-6A	FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR	DEENG	4
000.301-8A	FLÁVIO DAS NEVES SOUZA	SECAMM	4
000.039-6A	FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA QUEIROZ	SECAP	4
001.303-0A	FRANCISCO GLAUBER GOMES DE ABREU	ASSISTMILITAR	11
000.651-3A	FRANCISCO DE SOUZA LIMA	DIVPAT	18
001.243-2A	FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARAIS	SETIN	4
001.354-4A	GIULIANO YUNES	SECAP	4
000.051-5A	GLAUCIARA VIANA GONÇALVES DIXO	DISEG	11
000.084-1A	HAYDEÉ MARIA DE ARAÚJO CAMPOS	DIPRIM	4
000.248-8A	ISAAC PEREIRA DE SANTANA	DIDOB	4
001.363-3A	IZABEL CRISTINA NOGUEIRA SEABRA	SECAMMI	4
001.305-6A	JANDERVANE COHEN CHAGAS DA SILVA	ASSISTMILITAR	4
001.100-2A	JEFFERSON VIDAL DE MENEZES	GAMÁRIO	4
000.542-8A	JULIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	DIARO	4
000.349-2A	KARENN DE LYZ DE CARVALHO TOLEDANO	GAMÁRIO	11
001.536-9A	KARINNE SALLES MOREIRA	GCARIMOUTINHO	1
000.347-6A	KATIA MARIA BERNARDES ANTONY	DICREX	4
001.546-6A	LEIRY MARIA PADILHA DE ARAÚJO	SECMP	11
000.179-1A	LÚCIA FÁTIMA DE SOUZA VINHOTE	DISEG	4
000.195-3A	LÚCIO DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO	SECAD	4
000.117-1A	LUIZ BATISTA DE MOURA	DIVMAT	4
001.571-7A	MAILDES BEZERRA MAIA	DIDONT	4
001.376-5A	MARCELLA CAVALCANTE ANTUNES	SECMP	25
001.125-8A	MÁRCIO NEVES DE SOUZA	GCJULIOCABRAL	4
000.097-3A	MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIVMAT	11
000.128-7B	MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA	DIVMAT	5



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 24

001.547-4A	MARIA AMÁVIA DE SOUZA CAMPOS	GPCARLOSALBERTO	18
000.070-1A	MARIA APARECIDA CUNHA ALMEIDA	SECPLENO	18
000.071-0A	MARIA AUXILIADORA ASCENÇÃO DE BARROS	DEPLAN	4
000.587-8A	MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA	DICREX	6
000.596-7A	MARIA DO SAMEIRO ALVES RIBEIRO	CHEFIAGAB	11
001.325-0A	MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ	DIRAC	4
001.130-4A	MARILEUDA MORAES DOS SANTOS	CORREDORIA	4
001.511-3A	MARLEY JEZINE VIANA	GAYARA	4
000.118-0A	MICHELE MARIA ALVES CHIXARO	SECEX	4
001.068-5A	NÁDIA MARIA MARQUES LIMONGI	CORREDORIA	4
000.283-6A	NEYDE APARECIDA ALBUQUERQUE MARINHO	DIAPS	4
001.397-8A	ODEJANICE MADE SANTIAGO	DEATV	4
001.360-9A	OSWALDO DEMÓSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR	SECAI	1
000.048-5A	PEDRO AUGUSTO OLIVERIA DA SILVA	SECEX	4
000.961-0A	RADAMER LIMA MESQUITA	ASSISTMILITAR	11
001.391-9A	RAFAEL NASCIMENTO PICANÇO	GAALÍPIO	11
000.978-4A	RAFAELLA BRASIL DE SOUZA E SILVA	GCÉRICO	4
000.170-8A	RENATO MARTINS DE LIRA	DIMAM	1
000.238-0A	RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE M. MARCIÃO	SEFIN	4
001.337-4A	RONIGLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA MENDOÇA	SECAMMI	4
001.250-5A	ROSENILDA FREITAS DA SILVA	SETIN	5
001.203-3B	SAMARA GUERRA ALMEIDA	GPELIZÂNGELA	4
001.390-0A	SAULO DIEGO SOARES GOMES	SECAP	4
000.627-0A	SHEYLA CINTRA DE SOUZA	SECAMM	4
000.091-4A	SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS	GPEVANILDO	4
000.286-0A	TERESA CRISTINA MILANEZ MALTA	SECMP	5
000.192-9A	TERESA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA	DEGESP	11
001.169-0B	THAYANA PAMELA AMAZONAS PRAIA	GPRUYMARCELO	1
001.365-0A	VALDILSON MONTEIRO MOREIRA	SECAD	1
000.198-8A	VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA	SECAMM	4
000.413-8A	VALTINA FERNANDES BEZERRA	SERH	4



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 25

001.062-6B	VAULISNEY ROCHA FALCÃO	ASSISTMILITAR	11
000.507-0A	WALTER RODRIGUES SALLES	SECOI	4
000.108-2A	WASHINGTON FERREIRA LINS FILHO	GAYARA	4
001.008-1A	ZILMA CASTRO DA COSTA	CHEFIAGAB	1

AGOSTO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
000.129-5A	ALDENOR DA SILVA LÔBO	DIMAM	1
001.316-1A	ANTÔNIO CARLOS DE O. ALVES MAGALHÃES JÚNIOR	SETIN	1
001.570-9A	ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DA SILVA	ASSISTMILITAR	8
001.349-8A	CLÁUDIA MAQUINÉ NUNES	DEATV	1
001.134-7A	DANIEL AQUINO DE SOUSA	GCÉRICO	1
000.373-5B	EVANDRO CORRÊA DE SOUZA	SEGER	4
000.561-4A	FRANCISCO MARCELINO MALHEIROS	DISA	1
001.399-4A	JAQUELINE FERREIRA DE AZEVEDO	GAYARA	1
000.007-8A	JULIETA DELFINA DE MENEZES	DEJUR	1
001.361-7A	JÚLIO ALAN DOS SANTOS VAIANA	SECAD	1
000.436-7A	LUÍS MOURA DE LIMA	ASSISTMILITAR	8
001.345-5A	MARCIA RIGINA DE OLIVEIRA ALFAIA	GPRUYMARCELO	1
000.021-3A	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA EVANGELISTA	SEFIN	8
001.197-5C	MARIA NASCIMENTO CARVALHO	GCMICHILES	1
000.136-8A	MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS	DIDOB	8
000.188-0A	MIRZA DE PAULA LINS	SECPLENO	1
001.384-6A	NAIRIANE FREITAS MACHADO	PROCGERAL	1
000.049-3A	PAULO OLIVEIRA DE MENDOÇA	COMGOV	4
000.851-6B	PEDRO GOMES DE MELO	ASSISTMILITAR	8
001.373-0A	PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN	SERH	15
001.051-5A	RICARDO BRUNO LIMA DE ARAÚJO	DIRAC	1
001.382-0A	SILVIA CRISTINA MAIA CORTEZ LINS	GCARIMOUTINHO	1
001.157-6B	SIMÃO SOUZA DA SILVA	CORREGEDORIA	5
001.051-0A	VALDEMAR CALDAS DE JESUS	GPJOÃOBARROSO	4



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 26

000.434-0A	VERANILCE NUNES DE MELO	SEGER	1
000.127-9A	WALTER ARAÚJO DE AMORIM	DIDOB	15
001.121-5A	WILMONES SILVA DOS SANTOS	ASSISTMILITAR	8

SETEMBRO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
001.032-4A	ALDO MARIO MOTA DA SILVA	ASSISTMILITAR	5
000.431-6A	ALLAN KARDEC BATISTA PEREIRA	DIPRIM	12
001.249-1A	ALVARO RAMOS DE MEDEIROS RAPOSO	SETIN	19
000.058-2A	CÉLIA CRISTINA XAVIER DE ARAÚJO	SECAMM	8
000.498-7A	EDUARDO SOUZA DE LACERDA	DISPOSIÇÃO	5
000.486-3A	ELIZABETH ANTONY DO CARMO RIBEIRO SÁ	DISPOSIÇÃO	5
001.549-0A	ÉRIKA ALVES DE ARAÚJO	DIRAC	8
000.943-1A	ERIVAN GARCIA REIS	ASSISTMILITAR	5
000.519-3A	ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES	DISPOSIÇÃO	5
000.256-9A	FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO	DIVMAT	12
001.279-3B	HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA	GCÉRICO	8
000.440-5A	HELOISA HELENA DE VERÇOZA CHÃ	SECADI	19
000.164-3A	JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO	ASSISTMILITAR	1
000.800-1A	JORGE GUEDES LOBO	SECAI	8
000.299-2A	JOSIVAR FRANCISCO SANTANA	DIVMAT	19
000.955-5A	JUAN VILA BENEYTO	DISA	5
000.351-4A	JURANDIR ALMEIDA TOLEDO JÚNIOR	SECAD	22
000.532-0A	LAÍS REGINA PAIXÃO E SILVA	DEJUR	8
001.077-4A	LEANDRO LEITÃO LIMA	PROCGERAL	1
000.242-9A	LÚCIA DE FÁTIMA PIRES	SECAMMI	12
000.209-7A	PLINIO JOSÉ ROCHA	SECAI	12
001.357-9A	RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO	SECAMM	8
001.343-9A	RODRIGO VALADÃO DE SOUZA	SECAP	12
001.122-3A	VALDIR DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTMILITAR	5
000.473-1A	VÂNIA BARRELLA BRESSANE	DEJUR	8



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 27

OUTUBRO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
000.072-8A	ALDACI ANDRADE TELLO	DAS	3
001.246-7A	ANDREI DE OLIVEIRA SOARES SILVA	SETIN	31
001.544-0A	CLOÉ SANTORO LOUREIRO	GPJOÃOBARROSO	1
000.498-7A	EDUARDO SOUZA DE LACERDA	DISPOSIÇÃO	3
000.147-3A	FERNANDA VAZ CERQUINHO	SECMP	3
000.355-7A	HELDO DO CARMO RIBEIRO FILHO	DISPOSIÇÃO	3
001.321-8A	HORTENÇA DA SILVA SAMPAIO	DEENG	31
000.356-5A	HUMBERTO ISRAEL RIBEIRO NASCIMENTO	DISPOSIÇÃO	3
001.597-0A	IVONNY ANGELIA HART	SECMP	19
000.956-3A	LUÍS CLÁUDIO DE LIMA MONTEIRO	ASSISTMILITAR	3
000.397-2A	MARIA DE FÁTIMA CORREA NAZARÉ	DISPOSIÇÃO	3
000.122-8A	MARIA DE JESUS MOTA RAPOSO	DISPOSIÇÃO	3
000.181-3A	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS	SERH	10
000.308-5A	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA MACEDO	DIARQ	3
000.024-8A	MOISÉS DA SILVA BARROS	SECAI	10
001.541-5A	RENZZO FONSECA ROMANO	PROCGERAL	1
001.058-8A	ROGACIANO AMÂNCIO DA SILVA	ASSISTMILITAR	3
001.476-1A	TALITA DOS SANTOS BELCHIOR	SECOI	3
000.471-5A	WALFECYR GOMES DE SOUZA	DISPOSIÇÃO	3

NOVEMBRO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
001.543-1A	ANDREIA COSTA DE JESUS	SECMP	16
001.533-4A	CAMILA RAPOSO LINS DE ALBUQUERQUE	GAYARA	16
000.146-5A	DULCICLEIA BARROSO LIMA	SECOI	16
001.210-6C	ÉLIDA DE LIMA REIS	CHEFIAGAB	1
000.031-0A	FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO	SECAD	7
000.693-9A	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LINS	SECAI	24



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 28

001.071-5A	GUSTAVO AMORIM CORRÊA	DEJUR	1
000.268-2A	ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO	SECPLENO	16
000.272-0A	JEFFERSON LINS CASTRO DO NASCIMENTO	DEATV	21
001.078-2B	JULIANA NARJARA LIBÓRIO DOS SANTOS	GPELISSANDRA	1
001.101-0B	LUCIANO DE SOUZA GRANJEIRO	GAMARIO	22
001.339-0A	MÁRCIO OSORIO FREITAS	SECAMMI	16
001.581-4A	MARCUS VINICIUS MOURA MARQUES	SECAP	3
000.085-0A	MARGARETH LACERDA FAUMBAUM	SECAMMI	21
001.108-8A	MARIZA SMITH PANTOJA	CORREGEDORIA	14
001.600-4A	MATHEUS MARINHO NOGUEIRA	GPCARLOSALBERTO	16
001.367-6A	NATÃ CONSENTINS HENZEL	SECAP	7
001.352-8A	OSMANI DA SILVA SANTOS	SECAMM	21
000.169-4A	SILVANA ANTUNES ANDRADE	SECAMMI	21
001.294-7B	VANESSA PINTO DA COSTA PASCARETTA	SEFIN	3
001.599-7A	WEBER DE OLIVEIRA BASTOS	GPCARLOSALBERTO	4

DEZEMBRO			
Matrícula	Nome	Setor	Dia
001.389-7A	ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL	SECAP	5
001.370-6A	ALMERIO SAMUEL ALMEIDA PINTO	SECAP	31
001.537-7A	ANDREIA MERGULHÃO DE ARAÚJO	SERH	1
000.075-2A	ANGELA RITA FREIRE MUNIZ	SECAMMI	30
000.383-2A	ANTONIO CARLOS ALMEIDA E SILVA	SECAI	31
000.259-3A	ANTÔNIO JOSÉ NUNES GOMES	DEENG	29
001.393-5A	BRIAN BREMGARTNER BELLEZA	SECAP	20
000.044-2A	CHARLES ALMEIDA E SILVA	SECAMM	31
000.102-3A	CLARA RÚBIA BELOTA DE QUEIROZ	ECP	30
001.037-5A	EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO	GCJULIOCABRAL	31
001.463-0A	ELIEDNA CREUZA AYRES COSTA	SECMP	1
000.004-3A	EURÍPEDES FERREIRA LINS JÚNIOR	DEENG	31



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 01 de dezembro de 2010.

Ano I, Edição nº 065, Pag. 29

000.914-8A	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	GCJULIOCABRAL	1
000.495-2A	FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA	SECAI	26
000.700-5B	FRANKNEY FRANÇA SERRUYA	SECAP	5
000.111-2A	GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA	DEENG	31
000.975-0A	GILMAR LEMOS FERNANDES	ASSISTMILITAR	1
001.020-0A	IVANA VILHENA PINHEIRO	CHEFIAGAB	1
000.393-0A	JOSÉ CARLOS CARVALHO DA ROCHA	SEFIN	31
000.012-4A	JOSÉ GERALDO SIQUEIRA CARVALHO	SEFIN	31
001.475-3A	KATLEN WAKIM HANNA WAKIM	SEGER	5
001.326-9A	LEANDRO OLAVO DA COSTA	SECAI	31
001.047-2A	MARCIO DOS SANTOS MAGALHÃES	ASSISTMILITAR	1
000.138-4A	MARCO ANTÔNIO FAVORETTI	DEATV	26
000.329-8A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. LIMA	SEGER	26
000.123-6A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINS BATISTA	DECOM	31
000.176-7A	MARIA RITA DE OLIVEIRA BRAGA	SECAMM	31
000.618-1A	MÁRIO ROOSEVELT ELIAS DA ROCHA	SECAD	31
000.150-3A	MARTHA SUELLY LOPES MARTINS	DIVMAT	1
000.580-0A	NAÍSA GUEDES MAÛES	DIEPRO	26
000.095-7A	NILSON JOSÉ DE ARAÚJO BRANDÃO	DEAOP	30
000.917-2A	ORLANDO HENRIQUE FALCONE MEDINA	GCJULIOCABRAL	31
000.548-7A	OTACÍLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR	DEAOP	30
000.273-9A	PAULO ARTHUR GARCIA DE LIMA	SECAP	5
000.134-1A	PAULO NEY MARTINS OMENA	SECAI	26
000.245-3A	RENATA RAPOSO DA CÂMARA VIERIA	SECEX	31
000.219-4A	RUY ALMEIDA JORGE ELIAS	SECAMM	30
000.105-8A	SERGIO AUGUSTO ANTONY DE BORBOREMA	COMPREF	30
000.285-2A	SULENY PEREIRA NARZETTI	SEFIN	31
000.819-2B	TARCISIO PEREIRA SEBASTIÃO	ASSISTMILITAR	1
000.263-1A	WALDELIRIO VIRGILIO DOS SANTOS	DIARQ	30
000.293-3A	ZULEICA PEREA GOMES	SECPLENO	29

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100